



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RECURSO Etapa 2 A – CPF: 07745636485**

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata – CPF 07745636485 - e decidiu manter a nota divulgada, considerando que o objeto de análise, que é avaliação do Currículo, obedeceu a tabela de pontuação para os candidatos ao Mestrado, estabelecida no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO –ANO LETIVO 2022, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, V.56 (Nº179 BOLETIM DE SERVIÇO) de 12/11/2021, referente a Etapa 2B – Classificatória ANÁLISE DE CURRÍCULO - 3.1.3.3 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação para os candidatos ao Mestrado.

No caso da candidata em tela foram considerados os itens da atual tabela de pontuação e sua correspondência com os documentos comprobatórios, conforme apresentada abaixo.

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Pontuação pela Comissão</b>
<b>1. FORMAÇÃO - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>	<b>Total: 100x3=300</b>
Diploma de Graduação em Serviço Social ou Declaração oficial de conclusão de curso	80 pontos	80
Curso de especialização e ou aperfeiçoamento na área e áreas afins (carga horária mínima de 360 horas)	20 pontos (limite de 1 curso)	20
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA – PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>	<b>Total: 7,0x3=21</b>
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	5 pontos (por ano)	5,0
Participação em bancas examinadoras (monografia, especialização e outras)	1,0 ponto (por banca) (máximo 2 pontos)	2,0
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA – PESO 4</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>	<b>Total: 43,5x4=174</b>
Apresentação de comunicação oral	2 pontos (por evento) (máximo 10 pontos)	2,0
Apresentação de pôster	0,5 ponto (por evento) (máximo 5 pontos)	1,0
Premiação acadêmica	10 pontos (por premiação) (máximo 10 pontos)	10,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos	5 pontos (por evento) (máximo 10 pontos)	10,0
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,5 ponto (por evento) (máximo 10 pontos)	4,5
Palestras ou conferências proferidas	5,0 pontos (por atividade) (máximo 10 pontos)	10,0
Participação em cursos de extensão (15 horas ou mais)	2,0 pontos (por curso) (máximo 10 pontos)	4,0
Participação em minicurso (mínimo de 8 horas)	1,0 ponto (por curso) (máximo 5 pontos)	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>300+21+174÷10=4,95</b>

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, mantendo a nota originalmente atribuída.

**Nota: 4,95**

Recife, 18 de março de 2022.

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social